



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI
“O PORTAL DA CIDADANIA”

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@botmail.com

1º TERMO ADITIVO/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
004/2022

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **Câmara Municipal de Pequeri**, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. : 40.278.783/0001-94, com sede à Rua Dr. Potsch nº 123 – Bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente Sr. **Sandro Lopes Sevaroli**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **Posto JWMM Ireli**, inscrito no CNPJ 01.311.192/0001-10 e Inscrição Estadual 06997748900-26, com sede na Rodovia BR 267 KM 61 ZONA RURAL DE BICAS–MG, CEP: 36.600-000, doravante denominada **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

PRIMEIRA: Objeto.

Através deste instrumento as partes ajustam Aditivo de 12 meses ao Contrato de “para **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI, para as necessidades da Câmara Municipal de Pequeri**”, celebrado em 07 de janeiro de 2022.

SEGUNDA: Do Valor

O valor do presente aditivo de Contrato será de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, podendo ser gasto mensalmente o valor de **R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais)**.

TERCEIRA: Os pagamentos serão efetuados até o último dia do mês da prestação dos serviços, após as entregas das Notas Fiscais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI
“O PORTAL DA CIDADANIA”

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potech nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@hotmail.com

QUARTA: O CONTRATADO se obriga a cumprir todas as obrigações e responsabilidades constantes na Dispensa nº. 004/2022.

SUB-CLÁUSULA ÚNICA: Fica o presente Contrato vinculado ao Edital da Dispensa nº. 004/2022, para todos os fins, tendo validade a contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, prorrogável conforme o artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

E, por assim acharem justos e contratados, mandam digitar este instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só fim e efeito, indo ambas assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo que presenciarem o ajuste.

Pequeri, 02 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunha:

LUIZ FERNANDO DUTRA JACINTO
Luiz Fernando Dutra Jacinto
CPF: 562.894.136-00

PROCURADORIA JURÍDICA:

Atendendo às determinações contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, declaro estar de acordo com o presente Contrato.

ASSESSORIA JURÍDICA